

**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul-rio-grandense

Câmpus
Charqueadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, CAMPUS CHARQUEADAS
EDITAL Nº 13/2023

Dispõe sobre a abertura de inscrição e processo de seleção para reopção de curso entre os cursos técnicos de nível médio modalidade integrado de Informática e Mecatrônica, e entre os cursos de nível superior de Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Pedagogia e o de Tecnologia em Sistemas para Internet para o 1º semestre de 2024, no Câmpus Charqueadas.

O Diretor Geral do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público que de 06 de novembro de 2023 a 10 de novembro de 2023 estará aberto o período de inscrições para reopção de curso entre os Cursos Técnicos de Nível Médio modalidade integrado de Informática e Mecatrônica, e entre os cursos de Nível Superior de Engenharia de Controle e Automação, Licenciatura em Pedagogia e o de Tecnologia em Sistemas para Internet, válido para o primeiro semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o número de vagas e conforme regras e critérios estabelecidos neste edital.

1 DA NATUREZA DO EDITAL

1.1 A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado trocar de seu curso de origem para outro de mesmo nível de ensino do mesmo câmpus.

1.2 Conforme a Portaria nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino técnico de nível médio.

1.3 Ao concretizar a reopção de curso regida por este edital, o estudante deverá declinar da vaga em seu curso de origem para ocupar a nova vaga do curso pretendido.

1.3.1 O discente contemplado neste edital concorda em ingressar no **primeiro período letivo do curso pretendido**.

1.3.2 O discente terá as **disciplinas já cursadas automaticamente avaliadas** para Aproveitamento de Estudos ou será encaminhado para realizar a Validação de Conhecimentos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Conforme organização didática da instituição, os estudantes que desejam pleitear uma das vagas de reopção disponibilizadas no presente edital deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

2.1.1 Estar devidamente matriculado, com matrícula ativa, no curso de origem do campus Charqueadas.

§ 1º Para o caso de reopção entre os cursos de nível médio técnico integrado, devem ter cursado o **primeiro ano letivo do curso**.

2.1.2 Nunca ter participado de processo similar de reopção de curso nesta unidade da instituição.

2.1.3 Para o caso de reopção entre os cursos de nível médio técnico integrado, é necessário ter frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista para o primeiro ano letivo do curso de origem.

§ 1º O requisito deverá estar contemplado até a data de publicação dos resultados preliminares deste Edital.

2.1.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nos termos previstos na Organização Didática da instituição.

2.1.5 Não se enquadrar nos critérios de cancelamento compulsório de matrícula de que trata o capítulo XII da Organização Didática da instituição.

2.2 O discente inscrito que não contemplar qualquer dos pré-requisitos estabelecidos no presente edital será automaticamente eliminado do certame.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias especificados no cronograma deste edital (conforme ANEXO 1), por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/1qKY8LNN8xWqWfdf7>

3.1.1 Para acessar e preencher o formulário, é necessário utilizar a conta institucional do estudante (@academico.ifsul.edu.br).

3.2 A inscrição de estudante menor de 18 anos deverá conter o Termo de Ciência do Responsável Legal conforme modelo do ANEXO 5, atendendo as exigências de documentação constantes no ANEXO 3.

3.2.1 O Termo de Ciência constante no ANEXO 5 pode ser escrito à mão com letra legível e fotografado pelo celular.

3.2.2 Após as inscrições, a Orientação Educacional entrará em contato com os responsáveis legais dos estudantes contemplados para comprovar a veracidade do Termo de Ciência.

3.3 Todas as cópias de documentos enviados deverão estar perfeitamente legíveis e isentas de rasuras.

3.4 Nos casos de mais de uma inscrição de um mesmo estudante, será considerado válido somente seu último registro realizado dentro do prazo de inscrição.

3.5 Ao finalizar o formulário de inscrição, uma cópia das respostas registradas será encaminhada para o endereço de e-mail utilizado para acessar o formulário. Essa cópia servirá de comprovante de inscrição e deverá ser mantida até a divulgação do resultado final.

4 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 O estudante maior de idade deverá preencher o formulário de inscrição corretamente.

4.2 A documentação necessária para a candidatura dos estudantes menores de idade deverá ser anexada ao formulário de inscrição, conforme orientações do ANEXO 3 deste edital.

5 DAS VAGAS

5.1 O quantitativo mínimo de vagas inicialmente disponibilizadas para cada curso e turno abrangido por este edital encontram-se listadas no ANEXO 2.

5.2 Os candidatos que não forem contemplados com as vagas descritas nos itens 5.1 deste edital irão compor cadastro de espera.

5.3 Um número de vagas maior que o previsto no ANEXO 2 pode ser disponibilizado em função do surgimento de vagas ociosas identificadas pela coordenação de cada curso,

consonante levantamento feito pelo setor de registros acadêmicos do campus - inclusive por efetivação de matrícula por reopção de curso através do presente edital¹.

5.4 As vagas extras de que trata o item 5.3 serão ofertadas aos discentes que compõem o cadastro de espera e serão divulgadas em lista extra a ser publicada em até 15 dias após o início do ano letivo 2024.

6 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos cuja inscrição for homologada serão classificados conforme aplicação dos critérios que seguem, listados em ordem de prioridade:

6.1.1 Maior coeficiente de rendimento, conforme reportado pelo sistema acadêmico vigente, com precisão de até a primeira casa decimal.

6.1.2 Persistindo o empate no critério anterior, será dada prioridade para o discente de maior idade.

6.1.3 Caso o empate ainda seja mantido, a vaga será ocupada pelo candidato que tiver a matrícula vigente mais antiga no curso de origem.

7 RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital e será publicado no sítio eletrônico do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Charqueadas, endereço <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/menu-editais>.

7.2 Os recursos ao resultado parcial do presente edital devem ser formalizados por meio do formulário disponível no ANEXO 4 e encaminhados até a data e horário definidos no cronograma deste edital (ANEXO 1) por meio do e-mail ch-depex-supervisao@ifsul.edu.br, com o assunto do e-mail no seguinte formato: [EDITAL 13/2023] - RECURSO - Nome Completo do Discente.

Parágrafo único: Somente serão aceitos recursos que obedeçam as indicações estabelecidas no caput deste artigo.

Em caso de alterações nos resultados a partir da admissibilidade de recurso, nova divulgação de resultados se dará de acordo com o cronograma previsto neste edital.

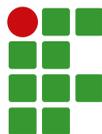
1

9.5 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.

9.6 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicionada a envio e/ou recebimento posterior de documentação.

Charqueadas, 06 de novembro de 2023.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor Geral



**INSTITUTO
FEDERAL**

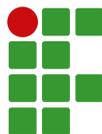
Sul-rio-grandense

Câmpus
Charqueadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS
CHARQUEADAS EDITAL Nº 13/2023

**ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	06/11/2023
Inscrição	06 a 10/11/2023
Análise de documentos	13 a 17/11/2023
Divulgação de resultado preliminar	21/12/2023
Interposição de recursos	22/12/2023 até às 17h
Divulgação de resultado final da seleção e confirmação das vagas	15/01/2024
Divulgação de edital de vagas de que trata o item 5.3.	15 dias após o início do ano letivo 2024.

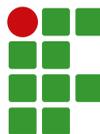


**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense
Câmpus
Charqueadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS
CHARQUEADAS EDITAL Nº 13/2023

ANEXO II
QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA REOPÇÃO DE CURSO

Curso	Período de Ingresso	M a n h ã	T a r d e	N o i t e
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º ano	1	1	-
Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio	1º ano	1	1	-
Curso Superior de Engenharia e Controle de Automação	1º sem.	-	-	1
Curso Superior de Tecnologia de Sistemas para Internet	1º sem.	-	-	1
Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia	1º sem.	-	-	1



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul-rio-grandense

Câmpus
Charqueadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS
CHARQUEADAS EDITAL Nº 13/2023

ANEXO III
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE REOPÇÃO DE
CURSO**

Para os discentes dos cursos do **Ensino Médio Técnico Integrado**:

- Estudantes maiores de idade ou emancipados:
 - Formulário de inscrição (<https://forms.gle/1qKY8LNN8xWqWfdf7>) devidamente preenchido.
- Estudantes menores de idade:
 - Formulário de inscrição (<https://forms.gle/1qKY8LNN8xWqWfdf7>) devidamente preenchido **contendo os anexos**:
 - Termo de Ciência do Responsável Legal, conforme ANEXO 5;
 - Cópia do documento de identificação do responsável que assinou o termo de ciência do responsável legal.

Para os discentes dos cursos do **Ensino Superior**:

- Formulário de inscrição (<https://forms.gle/1qKY8LNN8xWqWfdf7>) devidamente preenchido.

*Este formulário deve ser devidamente preenchido e encaminhado para o endereço de e-mail informado no edital no item que trata dos recursos.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável/representante legal

_____, ____ de ____ de 2023
(cidade) (dia) (mês) (ano)

